

Comissão Eleitoral 2020

ATA 2

A comissão eleitoral atendendo ao Regimento Eleitoral, em seu Art. 5º, parágrafos 6º e 7º, faz constar que, após findo o prazo recursal, sem que houvesse interposição de recursos, **considera homologada a Chapa Única**, composta por:

PRESIDENTE: VALDIONOR DA ROSA FREITAS

VICE-PRESIDENTE: BERNADETE CARVALHO FLORES

SECRETÁRIO GERAL: DANIELA FERNANDES DE ALMEIDA COELHO

SECRETÁRIO ADJUNTO: LISIANE FORTES CANABARRO

1º TESOUREIRO: CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA

2º TESOUREIRO: HELITA PATRICIA SILVA DA CRUZ

A Comissão Eleitoral encaminha o processo eleitoral para Assembleia Geral Ordinária de acordo o Regimento Eleitoral, em seu art. 4º, parágrafo 8º, consoante com o Estatuto desta Associação, art. 32, parágrafo único, os quais estabelecem, para o caso de haver somente uma chapa inscrita e homologada, que a eleição seja por aclamação desta.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2020.

Comissão Eleitoral 2020